



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/04/2023	REPROVADA DIA 11/04/2023	INDICAÇÃO Nº. 129/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, reiterando as Indicação nº. 252/2018 e 267/2020, solicitando que seja construindo um C emitério em Nova Casa Verde.

Justificativa

A construção de um cemitério municipal em Nova Casa Verde, é de fundamental importância para os munícipes, visto que os mesmos reclamam do longo trajeto até o Nova Andradina que precisam fazer para velar/sepultar um ente querido. Essa construção tem por finalidade oferecer maior comodidade e custo benefício aos familiares do ente querido no momento este delicado e difícil.

Nova Andradina, 31 de março de 2023.

JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT
Vereador